

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **Carta convite nº CC 002-2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação modalidade de Convite sob nº. CC 002-2019, aberto no dia 10 de JUNHO de 2019. Objeto: Contratação de aluguel de estrutura física para realização do Projeto “Forró na Feira”, nos dias 16 e 23 de junho de 2019, na sede do Município de Barra do Mendes-Ba, tendo como vencedora a empresa BM PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.299.470/0001-01, cuja proposta final montou um valor total de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 13 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

“EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051306-2019”

Ref. PROCESSO nº. 0130052019 Carta Convite nº. CC 002/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: BM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 23.299.470/0001-01 OBJETO: Contratação de aluguel de estrutura física para realização do Projeto “Forró na Feira”, nos dias 16 e 23 de junho de 2019, na sede do Município de Barra do Mendes-Ba. VALOR: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais) PAGAMENTO: Conforme execução dos serviços. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 03301 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2.017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários - 1940 – Outras Vinculações de Transferências Gabinete do Prefeito em, 13 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito..

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-13062019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física JURACI MARTINS DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº. 204.659.045-72; consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é contratação de profissional do setor artístico para apresentação nos dias 16 e 23 de junho de 2019, durante a realização do Projeto "Forró na Feira" que acontecerá no período de 16 e 23 de Junho de 2019, no município de Barra do Mendes - Bahia. Barra do Mendes, 13 de junho de 2019. ARMÊNIO SODRÉ NUNES-Prefeito de Barra do Mendes/BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011306-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física JURACI MARTINS DE ABREU, inscrito no CPF n.º 204.659.045-72, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços com profissional do setor artístico para apresentação durante a realização do Projeto "Forró na Feira" que acontecerá no período de 16 e 23 de Junho de 2019, no município de Barra do Mendes - Bahia, com a duração de 02 (dois) dias, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-13062019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 03301 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2.017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental, Elemento Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1940 – Outras Vinculações de Transferencias, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 13 de junho de 2019. ARMÊNIO SODRÉ NUNES-Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-13062019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física CLAUDIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 059.312.605-01; consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é contratação de profissional do setor artístico para apresentação no dia 16 de junho de 2019, durante a realização do Projeto "Forró na Feira" que acontecerá no período de 16 e 23 de Junho de 2019, no município de Barra do Mendes - Bahia. Barra do Mendes, 13 de junho de 2019. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021306-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física CLAUDIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF n.º 059.312.605-01, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços com profissional do setor artístico para apresentação durante a realização do Projeto "Forró na Feira" que acontecerá no período de 16 e 23 de Junho de 2019, no município de Barra do Mendes - Bahia, com a duração de 01 (um) dia, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 02-13062019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 03301 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2.017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental, Elemento Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1940 – Outras Vinculações de Transferencias, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 13 de junho de 2019. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-13062019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física FRANCISCO JOSÉ NETO, inscrito no CPF sob o nº 522.450.555-00, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é contratação de profissional do setor artístico para apresentação nos dias 16 e 23 de junho de 2019, durante a realização do Projeto "Forró na Feira" que acontecerá no período de 16 e 23 de Junho de 2019, no município de Barra do Mendes - Bahia. Barra do Mendes, 13 de junho de 2019. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031306-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física FRANCISCO JOSÉ NETO, inscrito no CPF n.º 522.450.555-00, no valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços com profissional do setor artístico para apresentação durante a realização do Projeto "Forró na Feira" que acontecerá no período de 16 e 23 de Junho de 2019, no município de Barra do Mendes - Bahia, com a duração de 02 (dois) dias, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 03-13062019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 03301 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2.017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental, Elemento Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1940 – Outras Vinculações de transferências, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 13 de junho de 2019. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 04-13062019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física EVERTON DOURADO MENDES, inscrito no CPF sob o nº 018.774.045-35, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é contratação de profissional do setor artístico para apresentação no dia 16 de junho de 2019, durante a realização do Projeto "Forró na Feira" que acontecerá no período de 16 e 23 de Junho de 2019, no município de Barra do Mendes - Bahia. Barra do Mendes, 13 de junho de 2019. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 041306-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física EVERTON DOURADO MENDES (BANDA FORROPIAR), inscrito no CPF n.º 018.774.045-35, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços com profissional do setor artístico para apresentação durante a realização do Projeto "Forró na Feira" que acontecerá no período de 16 e 23 de Junho de 2019, no município de Barra do Mendes - Bahia, com a duração de 01 (Um) dia, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 04-13062019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 03301 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2.017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental, Elemento Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1940 – Outras Vinculações de Transferências, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 13 de junho de 2019. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/Ba.